



Coordenadoria de Ensino Médio e Técnico

COMUNICADO

São Paulo, 06 de maio de 2009.

Assunto: Programa Ação Jovem.

Senhor(a) Diretor(a)

O Ação Jovem é um Programa de transferência de renda do Governo do Estado de São Paulo, voltado para jovens de 15 a 24 anos de idade, cujo principal objetivo é incentivar a conclusão da escolaridade básica, ou seja, ensino fundamental e médio.

O subsídio financeiro mensal concedido ao jovem participante do programa tem o valor de R\$60,00 (sessenta reais).

Uma das condicionalidades para os jovens alunos do Centro Estadual De Educação Tecnológica Paula Souza, permanecerem no programa é que estejam cursando **concomitantemente** os Ensinos Médio e Técnico (concomitantemente não necessariamente na mesma Unidade de Ensino. Exemplo: Ensino Técnico na ETEC e Ensino Médio na Escola da Rede).

Estamos disponibilizando o **Manual de Orientação do Sistema Pró-social** (onde são realizados os cadastros dos alunos a serem beneficiados e de suas respectivas famílias) e o **Manual de Orientações do Programa Ação Jovem** (onde constam todas as informações e condicionalidades do Programa – deve ser observado atentamente o ANEXO I – Sobre o Manual de Orientações), no site da CETEC: www.cpscetec.com.br – Link: **Arquivos para Download – Apresentações.**

Favor encaminhar e-mail para: lilian@centropaulasouza.sp.gov.br, indicando o Responsável, em sua unidade, pelo cadastro de alunos no Programa e informando: **Nome completo; RG** e o melhor **e-mail** para contato. Esses dados serão utilizados para providenciarmos o **Login e Senha** de acesso ao Sistema.

Qualquer dúvida, entre em contato conosco, no telefone: (11) 3327-3023.

Atenciosamente,

Luís Carlos Zanirato Maia
Diretor de Departamento
Coordenadoria de Ensino Médio e Técnico
CENTRO PAULA SOUZA

Lilian Guilhoto Salazar
Assistente Técnico Administrativo I
Coordenadoria de Ensino Médio e Técnico
CENTRO PAULA SOUZA

ANEXO I

Vale ressaltar que o Manual de Orientações do Programa Ação Jovem, foi desenvolvido para as Prefeituras Municipais, porém conforme acordado com a SEADS, as Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” se responsabilizarão pelo cadastro e acompanhamento, de seus alunos, beneficiados com o Programa.

Sendo assim, complementamos as seguintes informações:

É de responsabilidade das ETECs:

- ✓ Informar a CETEC o responsável pelo cadastro e acompanhamento dos alunos beneficiados com o programa;
- ✓ Divulgar, aos alunos, o programa na ETEC;
- ✓ Identificar, selecionar e cadastrar, mediante as condições e critérios estabelecidos, os jovens da ETEC em situação de vulnerabilidade social;
- ✓ Efetuar o cadastramento dos jovens selecionados e de seus familiares no Sistema Pró-Social;
- ✓ Comunicar a CETEC os jovens cadastrados;
- ✓ Garantir que os beneficiários tenham informação sobre os objetivos e condicionalidades do programa;
- ✓ Garantir a fidelidade das informações registradas no formulário do Sistema Pró-Social;
- ✓ Manter atualizados os dados registrados no Sistema Pró-Social, ao longo de todo período de ligação do beneficiário com o programa;
- ✓ Acompanhar, periodicamente, o jovem beneficiário no cumprimento dos critérios e condicionalidades do programa;
- ✓ Encaminhar a CETEC, quando for o caso e mediante avaliação, a solicitação de desassociação do jovem do programa;
- ✓ Comunicar ao beneficiário quando ocorrer o seu desligamento do programa;
- ✓ Alimentar, periodicamente, no sistema informatizado do Programa Ação Jovem, os instrumentais de monitoramento e avaliação, respeitando os períodos definidos pela SEADS e repassados pela CETEC;

Quanto às atividades complementares, mencionadas no manual:

- ✓ Aos alunos do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” o Ensino Profissionalizante substitui as atividades complementares. Por tanto, o jovem deve estar cursando os ensinos Médio e Técnico **concomitantemente**.

Quanto ao tempo de permanência do jovem no programa:

- ✓ Alunos que estejam cursando o Ensino Médio (a partir do 2.º ano) e o Ensino Técnico **concomitantemente** tem direito a participarem do programa, por um período máximo de 24 meses. Alunos do Ensino Médio **Integrado** ao Ensino Técnico tem direito a participarem desde o 1.º ano, totalizando o período máximo de 36 meses.

Quanto a desassociação do jovem do programa:

- ✓ Sempre que, por qualquer motivo, existir a necessidade de desassociação do jovem beneficiário, a ETEC deverá encaminhar a solicitação para CETEC, aos cuidados da Srta. Lilian Guilhoto Salazar, através do e-mail: lilian@centropaulasouza.sp.gov.br

Quanto ao Aplicativo do Programa Ação Jovem:

Se atentar as observações anexadas nas páginas 29, 34 e 36, do referido manual de orientações.